



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 141 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROTOCOLO

Sob nº 043/2026

Em 02/03/2026

[Assinatura]
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 141 2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO
AO EXPEDIENTE**

Sala das Sessões 09/03/2026

[Assinatura]
1º Secretário

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, e art. 23 §1º da lei federal 11.445/2007, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Colíder crédito adicional especial, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 898.845,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme as dotações abaixo identificadas:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Urbanismo

05.001. – Gabinete do Secretário

05.001. 04 - Administração

05.001.04.122 – Administração Geral

05.001.04.122.0002 – Apoio a Gestão Governamental

05.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção das Atividades da Splafa

3190.96.00. Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... R\$ 5.000,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

07.001. – Gabinete do Secretário

07.001. 10 - Saúde

07.001.10.301 – Atenção Básica

07.001.10.301.0012 – Colíder Mais Atenção Básica na Saúde

07.001.10.301.0012.2.034 – Manutenção das Atividades do FMS F-102

3190.96.00. Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... R\$ 40.000,00

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

12.001. – Gabinete do Secretário

RODRIG O LUIZ BENASSI: 317119 0044331 7119
Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ BENASSI: 2026.03.02 13:52:53 -04'00'

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLÍDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



12.001.04 - Administração
12.001.04.122 – Administração Geral
12.001.04.122.0002 – Gestão administrativa, orçamentaria e financeira
05.001.04.122.0002.2.064 – Manutenção das Atividades da Smagri
3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação..... F1500.000.... R\$ 10.000,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

07.001. – Fundo Municipal de Saúde (FMS)
07.001.10 - Saúde
07.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.001.10.302.0030 – Emendas Impositivas
**07.001.10.302.0030.2.147 – E.I. – 01-LUCIANO-EXAMES LABORATORIAIS
AMPLIANDO OFERTA E REDUZINDO FILA**
3390.39.00 Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid..... F1500.000..... R\$ 249.230,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.244 – Assistência Comunitaria
09.001.08.244.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo
09.001.08.244.0006.2.148 – Fortalecimento do Controle Social
3190.11.00 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... F1500.000 R\$ 30.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais..... F1500.000 R\$ 5.000,00
3190.94.00 Indenizações e Restituições trabalhistas..... F1500.000 R\$ 1.000,00
3390.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Serv..... F1500.000 R\$ 1.000,00
3390.14.00 Diárias Civil..... F1500.000 R\$ 3.000,00
3390.30.00 Material de Consumo..... F1500.000 R\$ 15.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção..... F1500.000 R\$ 2.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica.. F1500.000 R\$ 1.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Juridica..... F1500.000 R\$ 12.000,00
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... F1500.000 R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 71.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08 – Assistência Social
09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais
09.002.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo
09.002.08.245.0006.2.149 – Gestão do SUAS (IGD SUAS)
3390.14.00 Diárias..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3390.30.00 Material de Consumo..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3390.34.00 Outras Desp Dec de Terceirização..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3390.35.00 Serviços de Consultoria..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3390.36.00 Outros Serv Pessoa Física..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3390.39.00 Outros Serviços pessoa Juridica..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
3190.96.00 Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
4490.52.00 Equipto e Mat permanente..... F1500.000.... R\$ 1.000,00
TotalR\$ 8.000,00

RODRIG Assinado de
O LUIZ forma digital
BENASSI por RODRIGO
:004433 LUIZ
17119 BENASSI:00443
317119
Dados:
2026.03.02
13:53:09 -04'00"

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.244 – Assistência a Criança e ao Adolescente

09.002.08.244.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.002.08.244.0006.2150– Execução das Emendas Parlamentares do SUAS

3390.14.00	Diarias.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.34.00	Outras Desp Dec de Terceirização.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv Pessoa Física.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços pessoa Juridica.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3190.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equipto e Mat permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 8.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

09.001.08.243.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.001.08.243.0006.1.211– Projeto Bombeiros do Futuro

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	F1500.000.....	R\$ 3.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$ 6.000,00
3390.32.00	Mat, bem ou Serv Para Distr. Grat.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000.....	R\$ 500,00
3390.39.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 14.500,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.244 – Assistência Comunitária

09.001.08.244.0005 – Colíder Grande Novamente

09.002.08.244.0005.1212 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Comunitária

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 40.000,00
3390.39.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica...	F1500.000....	R\$ 30.000,00
3390.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 72.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

RODRIG
O LUIZ
BENASS
I:00443
317119

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
LUIZ
BENASSI:00443
317119
Dados:
2026.03.02
13:53:25-0400

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



09.001.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.001.08.245.0006.1213 – Implementação de Políticas Públicas Voltadas as Mulheres

3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas Pessoas Civil.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trab.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3350.41.00	Contribuições.....	F1500.000.....	R\$ 5.000,00
3390.14.00	Diárias Civil.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$ 1.500,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000.....	R\$ 2.000,00
3390.34.00	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	F1500.000.....	R\$ 3.500,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.001.08.245.0026 – Proteção Social Especial

09.001.08.245.0006.1214 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência

3190.11.00	Venc e vantagens Fixa Pessoal.....	F1500.000....	R\$ 25.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000....	R\$ 5.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trab.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assist.do Serv ou do Militar...	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.14.00	Diárias Civil.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000....	R\$ 2.000,00
3390.34.00	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc.....	F1500.000....	R\$ 3.000,00
3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000....	R\$ 24.000,00
3390.37.00	Locação de Mão de Obra.....	F1500.000....	R\$ 5.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	F1500.000....	R\$ 2.500,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 71.500,00

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

12.001. – Gabinete do Secretário

12.001. 20 - Agricultura

12.001.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

12.001.20.608.0030 – Emendas Impositivas

12.001.20.608.0030.1.215 – E.I. 13 – Bruno – Aquisição de Equipamentos para Agricultura

4490.52.00 Equip e Mat Permanente F1500.000.... R\$ 134.615,00

Total.....R\$ 134.615,00

RODRIG O LUIZ BENASSI
Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ BENASSI:004433317119
Dados: 2026.03.02 13:53:54-04'00"

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais
09.001.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.001.08.245.0005.1.216 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	F1500.000.....	R\$	1.000,00
4490.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	20.000,00
4490.39.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	F1500.000.....	R\$	30.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000.....	R\$	100.000,00
Total.....				R\$ 152.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais
09.001.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.001.08.245.0005.1.217 – Construção, reforma e Ampliação do Creas

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurid.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
Total.....				R\$ 3.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria
09.001.04 – Administração
09.001.04.122 – Administração Geral
09.001.04.122.0002 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

09.001.04.122.0002.2.113 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3390.91.00	Sentenças Judiciais.....	F1500.000.....	R\$	40.000,00
Total.....				R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especial autorizados no artigo anterior provirão de redução de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentaria para 2026, nos termos do Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64, aos seguintes códigos orçamentários:

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

12.001. – Gabinete do Secretário
12.001.04 - Administração
12.001.04.122 – Administração Geral
12.001.04.122.0002 – Gestão administrativa, orçamentaria e financeira

05.001.04.122.0002.2.064 – Manutenção das Atividades da Smagri

3390.39.00(969)	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jur.....		R\$	10.000,00
-----------------	---	--	-----	-----------

16 – Secretaria Municipal de Cultura

16.001. – Gabinete do Secretário de Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



16.001.10 - Saúde
16.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
16.001.10.302.0030 – Emendas Impositivas
16.001.10.302.0030.2.133 – E.I. – 01-LUCIANO-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO (FMS)
3390.39.00 (1805) Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid..... R\$ 249.230,00

06 – Secretaria Municipal de Educação
06.001 – Gabinete da Secretaria
06.001.12 – Educação
06.001.12.361 – Ensino Fundamental
06.001.12.361.0030 – Emendas Impositivas
06.001.12.361.0030.2.145 – E.I. 07/08/09/10/11/12/13-Repasse Associação Matog Do Agir Ama P/Autismo E Apae
3350.41.00 (1824) Contribuições..... R\$134.615,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08 – Assistência Social
09.002.08.244 – Serviços Socioassistenciais
09.002.08.244.0006 – Cuida e Acolher Nosso Povo
09.002.08.244.0006.2.115 – Fortalecimento do Controle Social

3190.11.00(1219)	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
3190.11.00(1674)	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3190.13.00(1220)	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3190.13.00(1675)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3190.94.00(1221)	Indenizações e Restituições trabalhistas.....	R\$ 800,00
3190.94.00(1676)	Indenizações e Restituições trabalhistas.....	R\$ 200,00
3390.08.00(1222)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.....	R\$ 800,00
3390.08.00(1677)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.....	R\$ 200,00
3390.14.00(1223)	Diárias Civil.....	R\$ 2.400,00
3390.14.00(1678)	Diárias Civil.....	R\$ 600,00
3390.30.00(166)	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
3390.30.00(1679)	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3390.33.00(1225)	Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 1.600,00
3390.33.00(1680)	Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 400,00
3390.36.00(1224)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 800,00
3390.36.00(1681)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 200,00
3390.39.00(735)	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.600,00
3390.39.00(1682)	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.400,00
4490.52.00(736)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 800,00
4490.52.00(1683)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200,00
Total.....		R\$ 71.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08 – Assistência Social
09.002.08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
09.002.08.243.0026 – Proteção Social Especial
09.002.08.243.0026.2.053 – Construir e Manter a Casa Lar Santa Rita de Cassia

RODRIG Assinado de
O LUIZ forma digital
por RODRIGO
LUIZ
BENASS BENASSI:00443
317119
I:00443 Dados:
317119 2026.03.02
13:54:38 -04'00'

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



3390.14.00.....	Diarias.....	R\$ 2.000,00
3390.30.00.....	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3390.34.00.....	Outras Desp Dec de Terceirização.....	R\$ 2.000,00
3390.40.00.....	Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 2.000,00
3390.36.00.....	Outros Serv Pessoa Fisica.....	R\$ 2.000,00
3390.39.00.....	Outros Serviços pessoa Juridica.....	R\$ 4.000,00
4490.52.00.....	Equipto e Mat permanente.....	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 16.000,00

09–Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.00.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

09.00.08.243.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.00.08.243.0006.1.067– Projeto Bombeiros do Futuro

3190.11.00(1786)	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
3190.13.00(1787)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00(1295)	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3390.32.00(1296)	Mat, Bem ou Serv Para Distr. Grat.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00(1297)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00(1298)	Outros Serv Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3390.39.00(1299)	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid.....	R\$ 1.000,00
4490.52.00(1300)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 14.500,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.002.08.245.0005.1.061 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras

3390.30.00(699)	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00(659)	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurid..	R\$ 1.000,00
4490.30.00(660)	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
4490.39.00(661)	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$ 30.000,00
4490.51.00(682)	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Total.....		R\$ 152.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.002.08.245.0005.1.060– Construção, reforma e Ampliação do Creas

3390.30.00(1288)	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00(1289)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurid.....	R\$ 1.000,00
4490.51.00(1290)	Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
4490.51.00(1667)	Obras e Instalações.....	R\$ 300,00
4490.51.00(1668)	Obras e Instalações.....	R\$ 200,00
Total.....		R\$ 3.000,00

RODRIG Assinado de
forma digital
O LUIZ por RODRIGO
LUIZ
BENASSI BENASSI00443
317119
:004433 Dados:
2026.03.02
17119 13:55:01 -04'00'

Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT
Tel. (66) 3541-6300 – Endereço Eletrônico: prefeito@colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.244 – Assistência Comunitária

09.002.08.244.0005 – Colíder Grande Novamente

09.002.08.244.0005.1.062 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha

Comunitária

3390.30.00(1291)	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
3390.39.00(1292)	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$ 30.000,00
3390.51.00(1293)	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
4490.52.00(1294)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 72.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.002.08.245.0006.1.203 – Implementação de Políticas Públicas Voltadas as

Mulheres

3190.11.00 (1322)	Venc e Vantagens Fixas Pessoas Civil.....	R\$ 1.000,00
3190.13.00 (1331)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3190.94.00 (1323)	Indenizações e Restituições Trab.....	R\$ 1.000,00
3191.13.00 (1332)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3350.41.00 (1334)	Contribuições.....	R\$ 5.000,00
3390.14.00 (1324)	Diárias Civil.....	R\$ 800,00
3390.14.00 (1686)	Diárias Civil.....	R\$ 200,00
3390.30.00 (1790)	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3390.30.00 (1791)	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00 (1333)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.600,00
3390.33.00 (1687)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 400,00
3390.34.00 (1792)	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00 (1325)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 800,00
3390.36.00 (1688)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 200,00
3390.39.00 (1326)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.300,00
3390.39.00 (1689)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.200,00
4490.52.00 (1327)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 800,00
4490.52.00 (1690)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 200,00
Total.....		R\$ 20.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0026 – Proteção Social Especial

09.001.08.245.0006.1.057 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência

3190.11.00(1301)	Venc e vantagens Fixa Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
3190.13.00(1302)	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3190.94.00(1305)	Indenizações e Restituições Trab.....	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



3390.08.00(1303)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv ou do Militar.	R\$ 1.000,00
3390.14.00(1304)	Diárias Civil.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00(1306)	Material de Consumo.....	R\$ 800,00
3390.30.00(1708)	Material de Consumo.....	R\$ 200,00
3390.33.00(1709)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00(1800)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.34.00(1801)	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terceirização.	R\$ 3.000,00
3390.36.00(1307)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 19.200,00
3390.36.00(1709)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 4.800,00
3390.37.00(1802)	Locação de Mão de Obra.....	R\$ 5.000,00
3390.39.00(1308)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
3390.39.00(1710)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
4490.52.00(1309)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 800,00
4490.52.00(1711)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 200,00
Total.....		R\$ 71.500,00

07 – Secretaria Municipal de Saude e Saneamento

07.001. – Gabinete do Secretário

07.001.10 - Saude

07.001.10.301 – Atenção Básica

07.001.10.301.0012 – Colider Mais Atenção Básica na Saude

07.001.10.301.0012.2.034 – Serviço de Tecnologia da Informação

3390.40.00(387) Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... R\$ 40.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral

09.001.04.122.0002 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

09.001.04.122.0002.2.113 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3191.13.00(643) Obrigações Patronais..... F1500.000 R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Urbanismo

05.001. – Gabinete do Secretário

05.001.04 - Administração

05.001.04.122 – Administração Geral

05.001.04.122.0002 – Apoio a Gestão Governamental

05.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção das Atividades da Splafa

3190.13.00(234) Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica incluso a criação dos elementos de despesas nas ações especificadas no artigo 1º e as ações: **1.211 – Projeto Bombeiros do Futuro; 1212 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Comunitária; 1213 –**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



Implementação de Políticas Públicas Voltadas as Mulheres ; 1214 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência, 1.215 – E.I. 13 – Bruno – Aquisição de Equipamentos para Agricultura, 1.216 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras, 1.217 – Construção, reforma e Ampliação do Creas; .2.147 – E.I. – 01- Luciano-Manutenção das Atividades do (FMS), .2.148 – Fortalecimento do Controle Social, 2149 – Gestão do SUAS (IGD SUAS) e 2150– Execução das Emendas Parlamentares do SUAS, na Lei que dispõe sobre o PPA 2026- 2029 nº 3.465 de 05 de setembro de 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 sob nº 3.502 de 09 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO

GROSSO, EM 2 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ

Assinado de forma digital por

RODRIGO LUIZ BENASSI:00443317119

BENASSI:00443317119

Dados: 2026.03.02 13:56:07 -04'00'

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 006/2026

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Senhores (as) Parlamentares,

Com os mais sinceros e renovados cumprimentos, é que me dirijo a esta respeitável Casa de Leis, para pedir a aprovação, sem ressalvas ou emendas, do incluso Projeto de Lei nº _____ /2026, o qual é de nossa autoria, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A presente proposição legislativa visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 898.845,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

As modificações propostas se justificam por importantes adequações orçamentárias e financeiras, sendo elas:

1. **Inclusão de Novos Elementos de Despesas:** A necessidade de incluir novos elementos de despesas em diversas secretarias municipais para fazer frente a demandas e programas essenciais que surgiram ou se tornaram prementes após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.
2. **Readequação de Unidades Orçamentárias:** A alteração de unidades orçamentárias, especialmente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social (e vice-versa), é uma medida estratégica solicitada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETASC Estadual), visando otimizar a gestão e aplicação dos recursos destinados às políticas de assistência social no município e por recursos advindos de repasses do Estado.
3. **Correção de Emendas Impositivas:** A realocação de dotações referentes a emendas impositivas que, no ato da sanção da Lei Orçamentária, foram equivocadamente destinadas a secretarias divergentes dos objetivos propostos pelos autores, garantindo assim a correta execução da vontade parlamentar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ : 15.023.930/0001-38



Os recursos para a cobertura desses créditos especiais provirão da anulação de dotações orçamentárias, conforme especificado no Art. 2º do Projeto de Lei, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Adicionalmente, o Art. 3º propõe a inclusão e criação de diversos elementos de despesas e ações específicas na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), garantindo a conformidade legal e a transparência na execução orçamentária.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO
GROSSO, EM 2 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ

BENASSI:00443317119

Assinado de forma digital por

RODRIGO LUIZ

BENASSI:00443317119

Dados: 2026.03.02 13:56:53 -04'00'

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 141/2026

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: CÂM. DE VEREADORES

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Por deliberação do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa, cumpre a esta Assessoria Jurídica exarar Parecer acerca do Projeto de Lei nº 141/2026, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica do Projeto de Lei nº 141/2026, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no montante de R\$ 898.845,00, destinado:

- à inclusão de novos elementos de despesa,
- à alteração de unidades orçamentárias,
- à criação de ações no PPA 2026–2029,



- e à adequação da LDO 2026.

O projeto é acompanhado de Mensagem Justificativa, que explica a necessidade de adequações orçamentárias e reestruturação de elementos de despesa, especialmente na área da Assistência Social, Saúde, Fazenda e Agricultura, bem como a readequação de emendas impositivas.

Os recursos para abertura do crédito decorrem de anulação de dotações, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/1964.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Competência para iniciativa

A Lei Orgânica Municipal, art. 121, incisos III, IV e VI, atribui ao Prefeito competência para:

- encaminhar projetos de lei que disponham sobre orçamento,
- propor modificações orçamentárias,
- e gerir a execução financeira do Município.

O objeto do PL está dentro da iniciativa privativa do Executivo, sendo formalmente legítimo.

2. Natureza jurídica do crédito adicional solicitado

Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, crédito adicional especial destina-se a: *“despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”*.

O projeto apresenta um conjunto de novas ações, códigos orçamentários e programas inexistentes na LOA 2026, atendendo ao conceito legal de crédito especial.

3. Fonte de cobertura – Legalidade



O art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 exige que crédito especial seja coberto por: “*anulação de dotações orçamentárias*”.

O projeto atende essa exigência, especificando:

- códigos anulados,
- unidades orçamentárias afetadas,
- e valores correspondentes.

Portanto, a fonte de cobertura é adequada e juridicamente válida.

4. Compatibilidade com o PPA e a LDO

O PL inclui expressamente novas ações no:

- PPA 2026–2029 (Lei 3.465/2025),
- LDO 2026 (Lei 3.502/2025).

Isso está em conformidade com:

- art. 165, §1º e §2º, da CF,
- e regras próprias constantes da Lei Orgânica Municipal, que exigem compatibilidade entre PPA, LDO e LOA.

A compatibilidade é formalmente suprida pelo próprio texto do PL.

5. Pertinência do objeto e interesse público

As justificativas do Executivo demonstram:

- necessidade de adequação financeira para execução de programas do SUAS,
- correção de destinação de emendas impositivas,
- demandas emergentes nas áreas de saúde, assistência social e agricultura,



- reorganização da estrutura orçamentária municipal para melhor gestão.

Há clara motivação de interesse público, devidamente fundamentada.

6. Requisitos regimentais para tramitação

O Regimento Interno da Câmara (anexo) determina que:

- projetos de caráter financeiro devem tramitar pelas comissões responsáveis pela análise orçamentária e financeira;
- o PL deve conter estimativa de impacto e justificativa para alteração da peça orçamentária.

O projeto está acompanhado de elementos suficientes para instrução das comissões (valores, anulações, ações, justificativa).

III – ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

1. Constitucionalidade

- Não há violação a normas constitucionais.
- Observa-se o princípio da legalidade e da iniciativa adequada para matéria orçamentária.

2. Legalidade

- O projeto está de acordo com a Lei 4.320/64.
- Atende às disposições da Lei Orgânica do Município.
- Observa normas de finanças públicas e regras de cobertura de crédito.

3. Técnica legislativa

O texto:



- apresenta clareza,
- estrutura adequada,
- referências legais corretas,
- e dispõe de forma objetiva sobre os valores e dotações afetadas.

Não há impropriedades que comprometam a validade formal.

IV – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, opino favoravelmente à constitucionalidade, legalidade, adequação financeira e regular tramitação do Projeto de Lei nº 141/2026, uma vez que:

- atende aos requisitos legais da Lei 4.320/64 para abertura de crédito especial;
- está compatível com PPA e LDO;
- apresenta fonte de cobertura válida;
- possui justificativa fundamentada;
- e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei nº 141/2026 pode seguir para deliberação do plenário, sem necessidade de ajustes formais.

É o Parecer. S.M.J.

Colíder - MT, 09 de março de 2026.


FREDERICO STECCA CIONI
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº. 141/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER,

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, após proceder à análise do Projeto de Lei nº 141/2026, quanto aos seus aspectos jurídico-constitucionais e legais, em observância à alínea “a” e ao inciso I do art. 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como considerando o competente Parecer Jurídico exarado, conclui que a proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do referido Projeto de Lei.

É o parecer sub censura.

Colíder-MT., 09/03 /2026.

Presidente – Ver. Denny Serafini () Favorável () Contrário

Vice-Presidente – Alencar Pereira Favorável () Contrário

Relator – Ver. Fábio Furlanetto Favorável () Contrário



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº. 141/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER,

Após análise do Projeto de Lei n.º 141/2026, que versa sobre matéria de natureza financeira, orçamentária e de fiscalização, enquadrando-se, portanto, na competência desta Comissão, nos termos do inciso XII do art. 23 do Regimento Interno deste Parlamento, e não havendo óbices de ordem legal ou constitucional, o Relator manifesta-se **favoravelmente à sua tramitação**.

É o parecer, **sub censura**.

Colíder-MT., 09/03 /2026.

Presidente – Ver. Fábio Furlanetto  Favorável Contrário

Vice-Presidente – Ver. Rica Matos  Favorável Contrário

Relator – Ver. Denny Serafini  Favorável Contrário



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder

COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei nº 141/2026
Autor: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER,

Analisando o Projeto de Lei acima especificado, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 142 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o competente Parecer da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, o Relator da Comissão Mista Permanente, após exame quanto aos aspectos legais, constitucionais e regimentais, manifesta-se **FAVORÁVEL** à **tramitação da matéria**, por entendê-la apta a prosseguir para apreciação do Plenário.

É o parecer sub censura.

Colíder-MT., 09 / 03 /2026

Presidente – Ver. José Moreira

favorável () contrário

Vice-presidente – Ver. Alencar Pereira

favorável () contrário

Relator – Ver. Rica Matos – Relator

favorável () contrário

Membro – Ver. Denny Serafini

favorável () contrário

Membro - Ver. Carlos P. Martins

favorável () contrário



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

Projeto de Lei nº 141/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal

LEI N.º

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E ALTERAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, e art. 23 §1º da lei federal 11.445/2007, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Colíder crédito adicional especial, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 898.845,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme as dotações abaixo identificadas:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Urbanismo

05.001. – Gabinete do Secretário

05.001.04 - Administração

05.001.04.122 – Administração Geral

05.001.04.122.0002 – Apoio a Gestão Governamental

05.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção das Atividades da Splafa

3190.96.00. Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... R\$ 5.000,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

07.001. – Gabinete do Secretário

07.001.10 - Saúde

07.001.10.301 – Atenção Básica

07.001.10.301.0012 – Colíder Mais Atenção Básica na Saúde

07.001.10.301.0012.2.034 – Manutenção das Atividades do FMS F-102

3190.96.00. Ressarcimento de Pessoal
Requisitado..... R\$ 40.000,00

LUCIANO APARECIDO
MILANI:92802648187
648187

Assinado de forma digital por LUCIANO APARECIDO
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10 09:00:38 -04'00"

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

12.001. – Gabinete do Secretário

12.001.04 - Administração

12.001.04.122 – Administração Geral

12.001.04.122.0002 – Gestão administrativa, orçamentaria e financeira

05.001.04.122.0002.2.064 – Manutenção das Atividades da Smagri

3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação..... F1500.000.... R\$ 10.000,00

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

07.001. – Fundo Municipal de Saúde (FMS)

07.001.10 - Saúde

07.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

07.001.10.302.0030 – Emendas Impositivas

07.001.10.302.0030.2.147 – E.I. – 01- VEREADOR LUCIANO MILANI - EXAMES

LABORATORIAIS AMPLIANDO OFERTA E REDUZINDO FILA

3390.39.00 Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid..... F1500.000..... R\$ 249.230,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.244 – Assistência Comunitaria

09.001.08.244.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.001.08.244.0006.2.148 – Fortalecimento do Controle Social

3190.11.00 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... F1500.000 R\$ 30.000,00

3190.13.00 Obrigações Patronais..... F1500.000 R\$ 5.000,00

3190.94.00 Indenizações e Restituições trabalhistas..... F1500.000 R\$ 1.000,00

3390.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Serv..... F1500.000 R\$ 1.000,00

3390.14.00 Diárias Civil..... F1500.000 R\$ 3.000,00

3390.30.00 Material de Consumo..... F1500.000 R\$ 15.000,00

3390.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção..... F1500.000 R\$ 2.000,00

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. F1500.000 R\$ 1.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Juridica..... F1500.000 R\$ 12.000,00

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... F1500.000 R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 71.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.002.08.245.0006.2.149 – Gestão do SUAS (IGD SUAS)

3390.14.00 Diárias..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3390.30.00 Material de Consumo..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3390.34.00 Outras Desp Dec de Terceirização..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3390.35.00 Serviços de Consultoria..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3390.36.00 Outros Serv Pessoa Física..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3390.39.00 Outros Serviços pessoa Juridica..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

3190.96.00 Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

4490.52.00 Equipto e Mat permanente..... F1500.000.... R\$ 1.000,00

TotalR\$ 8.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.244 – Assistência à Criança e ao Adolescente

09.002.08.244.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.002.08.244.0006.2150 – Execução das Emendas Parlamentares do SUAS

3390.14.00	Diarias.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.34.00	Outras Desp Dec de Terceirização.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv Pessoa Física.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços pessoa Juridica.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3190.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equipto e Mat permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 8.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

09.001.08.243.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.001.08.243.0006.1.211 – Projeto Bombeiros do Futuro

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	F1500.000.....	R\$ 3.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$ 6.000,00
3390.32.00	Mat, bem ou Serv Para Distr. Grat.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000.....	R\$ 500,00
3390.39.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 14.500,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.244 – Assistência Comunitária

09.001.08.244.0005 – Colíder Grande Novamente

09.002.08.244.0005.1212 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha**Comunitária**

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 40.000,00
3390.39.00	Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica...	F1500.000....	R\$ 30.000,00
3390.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 72.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

LUCIANO APARECIDO
MILANI:92802648187
2648187

Assinado de forma digital por LUCIANO APARECIDO MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10 09:01:08 -04'00'

09.001.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.001.08.245.0006.1213 – Implementação de Políticas Públicas Voltadas as Mulheres

3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas Pessoas Civil.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trab.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3350.41.00	Contribuições.....	F1500.000.....	R\$ 5.000,00
3390.14.00	Diárias Civil.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$ 1.500,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000.....	R\$ 2.000,00
3390.34.00	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	F1500.000.....	R\$ 3.500,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000.....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.001.08.245.0026 – Proteção Social Especial

09.001.08.245.0006.1214 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência

3190.11.00	Venc e vantagens Fixa Pessoal.....	F1500.000....	R\$ 25.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais.....	F1500.000....	R\$ 5.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trab.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assist.do Serv ou do Militar...	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.14.00	Diárias Civil.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
3390.33.00	Passagens e Desp Com Locomoção.....	F1500.000....	R\$ 2.000,00
3390.34.00	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc.....	F1500.000....	R\$ 3.000,00
3390.36.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	F1500.000....	R\$ 24.000,00
3390.37.00	Locação de Mão de Obra.....	F1500.000....	R\$ 5.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	F1500.000....	R\$ 2.500,00
4490.52.00	Equip e Material Permanente.....	F1500.000....	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 71.500,00

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

12.001. – Gabinete do Secretário

12.001. 20 - Agricultura

12.001.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

12.001.20.608.0030 – Emendas Impositivas

12.001.20.608.0030.1.215 – E.I. 13 – Vereador Bruno Patriota – Aquisição de Equipamentos para Agricultura

4490.52.00	Equip e Mat Permanente	F1500.000....	R\$ 134.615,00
Total.....			R\$ 134.615,00

LUCIANO
APARECIDO
MILANI:928026
48187

Assinado de forma
digital por LUCIANO
APARECIDO
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10
09:01:23 -04'00'

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.001.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.001.08.245.0005.1.216 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	F1500.000.....	R\$	1.000,00
4490.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	20.000,00
4490.39.00	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	F1500.000.....	R\$	30.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000.....	R\$	100.000,00
Total.....				R\$ 152.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.08 – Assistência Social

09.001.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.001.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.001.08.245.0005.1.217 – Construção, reforma e Ampliação do Creas

3390.30.00	Material de Consumo.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurid.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações.....	F1500.000.....	R\$	1.000,00
Total.....				R\$ 3.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral

09.001.04.122.0002 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

09.001.04.122.0002.2.113 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3390.91.00	Sentenças Judiciais.....	F1500.000.....	R\$	40.000,00
Total.....				R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especial autorizados no artigo anterior provirão de redução de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentaria para 2026, nos termos do Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64, aos seguintes códigos orçamentários:

12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

12.001. – Gabinete do Secretário

12.001.04 - Administração

12.001.04.122 – Administração Geral

12.001.04.122.0002 – Gestão administrativa, orçamentaria e financeira

05.001.04.122.0002.2.064 – Manutenção das Atividades da Smagri

3390.39.00(969)	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jur.....		R\$	10.000,00
-----------------	---	--	-----	-----------

LUCIANO
APARECIDO
MILANI:928026
48187

Assinado de forma
digital por LUCIANO
APARECIDO
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10
09:01:40 -04'00'

Página 5 de 10

16 – Secretaria Municipal de Cultura

16.001. – Gabinete do Secretário de Cultura

16.001.10 - Saúde

16.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

16.001.10.302.0030 – Emendas Impositivas

16.001.10.302.0030.2.133 – E.I. – 01-VEREADOR LUCIANO MILANI -**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO (FMS)**

3390.39.00 (1805) Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid..... R\$ 249.230,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

06.001 – Gabinete da Secretaria

06.001.12 – Educação

06.001.12.361 – Ensino Fundamental

06.001.12.361.0030 – Emendas Impositivas

06.001.12.361.0030.2.145 – E.I. 07/08/09/10/11/12/13-Repasse Associação**Matog Do Agir Ama P/Autismo E Apae**

3350.41.00 (1824) Contribuições..... R\$134.615,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.244 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.244.0006 – Cuida e Acolher Nosso Povo

09.002.08.244.0006.2.115 – Fortalecimento do Controle Social

3190.11.00(1219)	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
3190.11.00(1674)	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3190.13.00(1220)	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3190.13.00(1675)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3190.94.00(1221)	Indenizações e Restituições trabalhistas.....	R\$ 800,00
3190.94.00(1676)	Indenizações e Restituições trabalhistas.....	R\$ 200,00
3390.08.00(1222)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.....	R\$ 800,00
3390.08.00(1677)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.....	R\$ 200,00
3390.14.00(1223)	Diárias Civil.....	R\$ 2.400,00
3390.14.00(1678)	Diárias Civil.....	R\$ 600,00
3390.30.00(166)	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
3390.30.00(1679)	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3390.33.00(1225)	Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 1.600,00
3390.33.00(1680)	Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 400,00
3390.36.00(1224)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 800,00
3390.36.00(1681)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 200,00
3390.39.00(735)	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.600,00
3390.39.00(1682)	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.400,00
4490.52.00(736)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 800,00
4490.52.00(1683)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200,00

Total.....R\$ 71.000,00**09 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.243 – Assistência à Criança e Adolescente

LUCIANO
APARECIDO
MILANI:92802648
187

Assinado de forma digital
por LUCIANO APARECIDO
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10
09:01:55 -04'00'

09.002.08.243.0026 – Proteção Social Especial

09.002.08.243.0026.2.053 – Construir e Manter a Casa Lar Santa Rita de Cassia

3390.14.00.....	Diarias.....	R\$ 2.000,00
3390.30.00.....	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3390.34.00.....	Outras Desp Dec de Terceirização.....	R\$ 2.000,00
3390.40.00.....	Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 2.000,00
3390.36.00.....	Outros Serv Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3390.39.00.....	Outros Serviços pessoa Juridica.....	R\$ 4.000,00
4490.52.00.....	Equipto e Mat permanente.....	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 16.000,00

09–Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.00.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

09.00.08.243.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.00.08.243.0006.1.067– Projeto Bombeiros do Futuro

3190.11.00(1786)	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
3190.13.00(1787)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00(1295)	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3390.32.00(1296)	Mat, Bem ou Serv Para Distr. Grat.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00(1297)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.36.00(1298)	Outros Serv Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3390.39.00(1299)	Outros Serv Terceiros Pessoa Jurid.....	R\$ 1.000,00
4490.52.00(1300)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 14.500,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 –Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.002.08.245.0005.1.061 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras

3390.30.00(699)	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00(659)	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Juríd...	R\$ 1.000,00
4490.30.00(660)	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
4490.39.00(661)	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$ 30.000,00
4490.51.00(682)	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Total.....		R\$ 152.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.002 – Fundo municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0005 – Colíder grande novamente

09.002.08.245.0005.1.060– Construção, reforma e Ampliação do Creas

3390.30.00(1288)	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00(1289)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurid.....	R\$ 1.000,00
4490.51.00(1290)	Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
4490.51.00(1667)	Obras e Instalações.....	R\$ 300,00

4490.51.00(1668) Obras e Instalações..... R\$ 200,00
Total.....R\$ 3.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.244 – Assistência Comunitária

09.002.08.244.0005 – Colíder Grande Novamente

09.002.08.244.0005.1.062 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha

Comunitária

3390.30.00(1291) Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
 3390.39.00(1292) Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 30.000,00
 3390.51.00(1293) Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00
 4490.52.00(1294) Equip e Material Permanente..... R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 72.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0006 – Cuidar e Acolher Nosso Povo

09.002.08.245.0006.1.203 – Implementação de Políticas Públicas Voltadas as

Mulheres

3190.11.00 (1322) Venc e Vantagens Fixas Pessoas Civil..... R\$ 1.000,00
 3190.13.00 (1331) Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00
 3190.94.00 (1323) Indenizações e Restituições Trab..... R\$ 1.000,00
 3191.13.00 (1332) Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00
 3350.41.00 (1334) Contribuições..... R\$ 5.000,00
 3390.14.00 (1324) Diárias Civil..... R\$ 800,00
 3390.14.00 (1686) Diárias Civil..... R\$ 200,00
 3390.30.00 (1790) Material de Consumo..... R\$ 500,00
 3390.30.00 (1791) Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
 3390.33.00 (1333) Passagens e Desp Com Locomoção..... R\$ 1.600,00
 3390.33.00 (1687) Passagens e Desp Com Locomoção..... R\$ 400,00
 3390.34.00 (1792) Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc..... R\$ 1.000,00
 3390.36.00 (1325) Outros Serv de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 800,00
 3390.36.00 (1688) Outros Serv de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 200,00
 3390.39.00 (1326) Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.300,00
 3390.39.00 (1689) Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.200,00
 4490.52.00 (1327) Equip e Material Permanente..... R\$ 800,00
 4490.52.00 (1690) Equip e Material Permanente..... R\$ 200,00
Total.....R\$ 20.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.245 – Serviços Socioassistenciais

09.002.08.245.0026 – Proteção Social Especial

09.001.08.245.0006.1.057 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência

3190.11.00(1301) Venc e vantagens Fixa Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

3190.13.00(1302)	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3190.94.00(1305)	Indenizações e Restituições Trab.....	R\$ 1.000,00
3390.08.00(1303)	Outros Benefícios Assistenciais do Serv ou do Militar.	R\$ 1.000,00
3390.14.00(1304)	Diárias Civil.....	R\$ 1.000,00
3390.30.00(1306)	Material de Consumo.....	R\$ 800,00
3390.30.00(1708)	Material de Consumo.....	R\$ 200,00
3390.33.00(1709)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00(1800)	Passagens e Desp Com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.34.00(1801)	Outras Desp de Pessoal Dec de Cont de Terceirização.	R\$ 3.000,00
3390.36.00(1307)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 19.200,00
3390.36.00(1709)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 4.800,00
3390.37.00(1802)	Locação de Mão de Obra.....	R\$ 5.000,00
3390.39.00(1308)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
3390.39.00(1710)	Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
4490.52.00(1309)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 800,00
4490.52.00(1711)	Equip e Material Permanente.....	R\$ 200,00
	Total.....	R\$ 71.500,00

07 – Secretaria Municipal de Saude e Saneamento

07.001. – Gabinete do Secretário

07.001.10 - Saude

07.001.10.301 – Atenção Básica

07.001.10.301.0012 – Colíder Mais Atenção Básica na Saude

07.001.10.301.0012.2.034 – Serviço de Tecnologia da Informação

3390.40.00(387) Ressarcimento de Pessoal Requisitado..... R\$ 40.000,00

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 – Gabinete da Secretaria

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral

09.001.04.122.0002 – Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

09.001.04.122.0002.2.113 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3191.13.00(643) Obrigações Patronais..... F1500.000 R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Urbanismo

05.001. – Gabinete do Secretário

05.001. 04 - Administração

05.001.04.122 – Administração Geral

05.001.04.122.0002 – Apoio a Gestão Governamental

05.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção das Atividades da Splafa

3190.13.00(234) Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

LUCIANO
APARECIDO
MILANI:928026
48187

Assinado de forma
digital por LUCIANO
APARECIDO
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10
09:02:42 -04'00'

Art. 3º Fica incluso a criação dos elementos de despesas nas ações especificadas no artigo 1º e as ações: **1.211– Projeto Bombeiros do Futuro; 1212 – Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Comunitária; 1213 – Implementação de Políticas Públicas Voltadas as Mulheres ; 1214 – Apoio a Mulheres Vítimas de Violência, 1.215 – E.I. 13 – Vereador Bruno Patriota – Aquisição de Equipamentos para Agricultura, 1.216 – Construção, Reforma e Ampliação do Cras, 1.217 – Construção, reforma e Ampliação do Creas; .2.147 – E.I. – 01- Vereador Luciano Milani - Manutenção das Atividades do (FMS), .2.148 – Fortalecimento do Controle Social, 2149 – Gestão do SUAS (IGD SUAS) e 2150– Execução das Emendas Parlamentares do SUAS**, na Lei que dispõe sobre o PPA 2026- 2029 nº 3.465 de 05 de setembro de 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 sob nº 3.502 de 09 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder-MT., em 09 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
LUCIANO APARECIDO MILANI
MILANI:92802648187
Dados: 2026.03.10 09:03:00
-04'00'

**Vereador LUCIANO MILANI
Presidente**